

CÂMARA MUNICIPAL DE REMÍGIO
Casa de Manoel Mizacl de Lima
Rua João Pessoa, 63 – Remígio (PB).
CEP: 58.398-000 – C.N.P.J: 24.225.690/0001-45

REQUERIMENTO 183/2013

Assunto: Solicita que seja implantada a insalubridade dos profissionais da saúde.

Autor Maria das Vitorias Santos Gonçalves

Requeremos de Vossa Excelência, na forma regimentar e depois de ouvido o plenário, que seja enviada cópia deste requerimento ao Exmº. Prefeito Municipal e demais autoridades competentes, para que se tome conhecimento e sejam tomadas as providencias cabíveis.

Requeiro ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Remígio que inclua no rol de suas realizações a implantação da insalubridade dos profissionais da saúde

O adicional de insalubridade está interligado a natureza do trabalho, pago em função do risco permanente que ele acarreta, exigindo do servidor uma dedicação especial que não são todos que a querem se submeter a tais riscos. Esta contraprestação é o mínimo que a Administração pode fazer para os servidores que se arriscam em prol da função pública, desta pedimos ao Poder Publico Municipal providênci a mais breve possível.

Por ser de grande utilidade publica pedimos e esperamos deferimento.

Atenciosamente,

Remígio, 07 de maio de 2013

Maria das Vitorias Santos Gonçalves
Vereador